



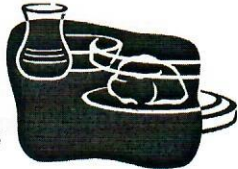
## Conselho de Alimentação Escolar Conselho de Alimentação Escolar

São José da Boa Vista- PR  
Rua: Leopoldo José Barbosa n º 283  
Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000  
e-mail: [smeducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:smeducacaosjbv@yahoo.com.br)

### ATA Nº 02/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se via Google Meet os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar. A Presidente do CAE, Senhora Joceli de Oliveira Corrêa deu início a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e informou que a reunião seria para definirem se os Kits de Alimentos provindos do recurso do PNAE serão distribuídos em 2021 para todas as crianças matriculadas na rede municipal de ensino (considerando a faixa etária e número de refeições realizadas na escola) ou para os alunos que encontram-se em vulnerabilidade. Então passou a palavra à Nutricionista Laíse Regina da Paixão a qual explanou que inicialmente o fornecimento dos alimentos provindos da Alimentação Escolar seria para atender uma agenda pontual de carência nutricional e específica para um público vulnerabilizado, e que no ano de 2020, os Kits foram entregues às famílias cadastradas no Bolsa Família, mas de acordo com o Guia Orientações Para A Execução Do PNAE Pandemia Do Coronavírus (Covid-19) publicado pelo Ministério da Educação em 2020 “A universalidade do atendimento é uma das diretrizes do PNAE e deve-se garantir, mesmo neste momento de suspensão de aulas, o direito à alimentação a todos os estudantes atendidos nas escolas públicas, para a correta execução do PNAE neste momento excepcional.” Após conversa sobre prós e contras de ambas situações, os membros titulares do CAE entraram em um consenso de realizar a entrega dos Kits para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, também decidiram disponibilizar a opção aos responsáveis em assinarem um termo de desistência do seu Kit (caso considerem que naquele momento não necessitam receber o Kit), no entanto, o termo pode ser anulado a qualquer momento, de acordo com as necessidades da família. A família que assinar o termo estará disponibilizando o recurso do seu Kit para ser redistribuídos aos demais Kits que serão entregues. Após votação em que todos concordaram com a decisão da entrega dos Kits a Senhora Joceli de Oliveira Corrêa Presidente do CAE, mais uma vez

C  
A  
E



# Conselho de Alimentação Escolar

São José da Boa Vista- PR

Rua: Leopoldo José Barbosa n ° 283

Fone: (43) 3565-1364 - CEP: 84.980-000

e-mail: [smeducacaosjbv@yahoo.com.br](mailto:smeducacaosjbv@yahoo.com.br)

tendo a acrescentar foi redigida a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

São José da Boa Vista, 26 de Março de 2021.

1. Leandro
2. Alan
3. Roberto
4. Guilherme de Oliveira
5. Pauli de A. Cordeiro
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_